



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em Teste Seletivo do Programa Jovem Aprendiz edital n.º 08/2016

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os nomes abaixo relacionados, devidamente aprovados, para tomar posse da vaga oriunda do **Teste Seletivo do Programa Jovem Aprendiz** Municipal, conforme edital n.º 08/2016, e Edital de Homologação n.º 16/2016 de 12 de Abril de 2016, e Publicado dia 13 de Abril de 2016, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de **48 horas**.

Cargo: JOVEM APRENDIZ

CANDIDATOS:

Iasmim Gabrieli Loch
Kelly do Amaral Pizze
Fabiana Colla Vaz
Matieli Zanin da Silva
Patricia Clen
Mayra Dalchiavon Cardoso

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 15 de Abril de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Espírito do Santo, Nº 541 - Telefone: (41) 3245-1130
CEP: 85548-000 - Fone: Honório Serpa - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2015
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em Teste Seletivo do Programa Jovem Aprendiz edital nº 08/2015

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os nomes abaixo relacionados, devidamente aprovados, para tomar posse da vaga oriunda do Teste Seletivo do Programa Jovem Aprendiz Municipal, conforme edital nº 08/2015, e Edital de Homologação nº 16/2015, de 12 de Abril de 2016, e Publicado dia 13 de Abril de 2016, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 48 horas.

Cargo: JOVEM APRENDIZ

CANDIDATOS:

Isaelim Gabriel Loch
Kelly do Amaral Pizze
Fabiana Colla Vaz
Márcia Zarka da Silva
Patrícia Chen
Mayra Dalchavian Cardoso

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de Abril de 2016.
ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/2016
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 01/2015 Edital de Homologação do Resultado Final nº 03/2015.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital nº 03/2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta) dias.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Candidato	RG
ERICA PATRICIA VIEIRA	10572855
GISELE MELLO DE LIMA	107955119

Cargo: MOTORISTA CAMINHÃO

Candidato	RG
JOAO ADELMSON FERREIRA DA COSTA	3247554
SILVANO DE SOUZA RIBEIRO	43530305
NICANOR MACIEL DE VARGAS	38129503

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA

Candidato	RG
ROGERIO FOGACA DOS SANTOS	87010569
OSMAR BRIKIMANN	48376215
VALDIVINO ROBERTO DA SILVA	64245040

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 04 de Janeiro de 2016.
ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HONORIO SERPA - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO AO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III-2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 352/2010, em plenária ordinária realizada em 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do município ao Incentivo Família Paranaense III - 2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 15 de abril de 2016.
Ineli Maria Jaguszevski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO AO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III-2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 352/2010, em plenária ordinária realizada em 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do município ao Incentivo Família Paranaense III - 2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 15 de abril de 2016.
Ineli Maria Jaguszevski
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR
Decreto Nº 027/2015
Data: 15/04/2015

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na LEI Nº 037/2005, de 22-12-2005.

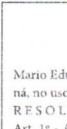
RESOLVE:

Art. 1º - Reorganizar a partir de 1º de Abril de 2016, as Servidoras Municipais abaixo:

Nº	N O M E S	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	CH	NÍV	L O T A Ç Ã O
01	Regiane Pacheco Refinski	1120	II - AGENTE DE APOIO	Auxiliar de Contabilidade	40	XIII	Divisão de Contabilidade
02	Larissa Payano Fioravanco	5961	V - AGENTE PROFISSIONAL	Nutricionista	40	I	Divisão de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de Abril, de 2015.
Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 144/2016
Data: 15/04/2016

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR para a Classe III do Grupo Ocupacional Agente de Apoio I, Cargo Público de Zeladora, concedendo Promoção Vertical à Servidora Municipal Sra. Terezinha de Jesus Chinelato, portadora do Rg. 4.408.102-4, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de abril de 2016.
Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2016
Data: 15/04/2016

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR para a Classe III do Grupo Ocupacional Agente de Execução III, Cargo Público de Motorista, concedendo Promoção Vertical ao Servidor Municipal Sr. Ailton Pomechinski, portador do Rg. 2.074.777, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de Abril de 2016.
Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2016
Data: 15/04/2016

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR para a Classe II do Grupo Ocupacional Agente Profissional V, Cargo Público de Nutricionista, concedendo Promoção Vertical à Servidora Municipal Sra. Larissa Payano Fioravanco, portadora do Rg. 9.794.209-9, em atendimento ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de Abril de 2016.
Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

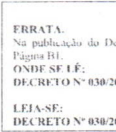


Câmara Municipal de Vereadores de Renasçenca
CNPJ nº 08.165.960/0001-01
Rua: Nereu Rangel, 139 - Centro - CEP: 85811-000 - Renasçenca - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013 (Vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 001/2013)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASÇENÇA
CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ nº 08.165.960/0001-01
OBJETO: Prestação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento em 08/03/2016, com reajuste pelo INPC na ordem de 11,31%, conforme previsão contratual, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.028,94 (Um mil, vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINAM: Cassiano Fabris e Silvio Luiz Strezzzi.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

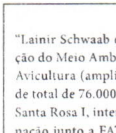
Renasçenca (PR), 15 de abril de 2016.

Cassiano Fabris
PRESIDENTE



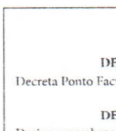
MUNICÍPIO DE SULINA - PR

ERRATA:
Na publicação do Decreto 030/2016, no Diário do Sudoeste de 15/04/2016, Edição 6614, Página 19:
ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 030/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
LEIA-SE:
DECRETO Nº 030/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

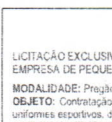
"Lainir Schwaab e Ederson Luiz Schwaab, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Avicultura (ampliação de LAPI/LAI) para o empreendimento com capacidade total de 76.000 frangos de corte, propriedade localizada no Assentamento Santa Rosa I, interior, no município de Abelardo Luz/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental."



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR
Repúblicação por erro:
DECRETO Nº 2.178, DE 11 DE ABRIL DE 2016
Decreto Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2016.

DECRETO Nº 2.179, DE 11 DE ABRIL DE 2016
Designa membros da UGT - Unidade Gestora de Transferência.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOMOS.COM.BR, edição do dia 18-04-2016, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.



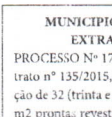
MUNICÍPIO DE RENASÇENÇA - PR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEADOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos: trófeus, medalhas e uniformes esportivos, destinados às necessidades das sociedades solidárias.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 13:30 às 14:00 do dia 09 de maio de 2016, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renasçenca, a Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 14:01 do dia 09 de maio de 2016, junto à sala de reuniões da Administração da Prefeitura Municipal de Renasçenca - PR.
ACQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone: (41) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renasçenca, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renasçenca, 15 de abril de 2016.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016 - PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, conforme Anexo I do presente Edital.

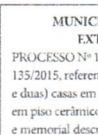
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:30 horas do dia 19 de abril de 2016.
TERMINO DO RECEBIMENTO: Até as 11:30 horas do dia 19 de abril de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 16:00 horas do dia 09 de maio de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 08:15 do dia 10 de maio de 2016.
LOCAL: lcpaonline.com.br.

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone: (41) 3550-8300, Renasçenca, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renasçenca, 15 de abril de 2016.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Pregoeira



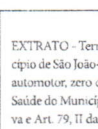
MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2015

PROCESSO Nº 170/2015 ID CONTRATO Nº 264/2015, Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2015, referente Contratação de empresa especializada para construção de 32 (trinta e duas) casas em pré-moldado medindo aproximadamente 44,25 m2 prontas: revestida em piso cerâmico rejunte entre as placas e pintura, descrição mínima conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital, recursos próprios do município, de acordo com a Tomada de Preços nº 006/2015, contrato firmado em 02/10/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: ALFONSO MARANGON PRÉ-MOLDADOS - ME CNPJ sob o No. 15.278.442/0001-71 representada por Alfonso Marangon, inscrito no CPF sob o No. 472.959.539-49, RG No. 31231124. TIPO DO ADITIVO: Em razão da não utilização de alguns itens se faz necessária glosa do contrato conforme justificativa anexa, fica glosado o valor inicial do contrato acima citado em R\$ 1.515,46 (um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) equivalente a 0,19 %, com fundamento no artigo 65, I "b" e § 1º, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.



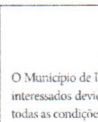
MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2015

PROCESSO Nº 170/2015 ID CONTRATO Nº 264/2015, Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2015, referente Contratação de empresa especializada para construção de 32 (trinta e duas) casas em pré-moldado medindo aproximadamente 44,25 m2 prontas: revestida em piso cerâmico rejunte entre as placas e pintura, descrição mínima conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital, recursos próprios do município, de acordo com a Tomada de Preços nº 006/2015, contrato firmado em 02/10/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: ALFONSO MARANGON PRÉ-MOLDADOS - ME CNPJ sob o No. 15.278.442/0001-71 representada por Alfonso Marangon, inscrito no CPF sob o No. 472.959.539-49, RG No. 31231124. TIPO DO ADITIVO: Em razão da não utilização de alguns itens se faz necessária glosa do contrato conforme justificativa anexa, fica glosado o valor inicial do contrato acima citado em R\$ 1.515,46 (um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) equivalente a 0,19 %, com fundamento no artigo 65, I "b" e § 1º, da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: Passa a ter seu valor global de R\$ 798.276,89 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e seis reais e oito centavos) para R\$ 799.792,35 (setecentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EXTRATO - Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Parceria firmado entre o Município de São João-PR e INGA VEÍCULOS LTDA - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo van, modelo 2016, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR (programa - APSUS). Fundamento: Cláusula Oitava e Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: A partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Local e Data: São João-PR, 15 de abril de 2016. Signatários: Altair José Gasparotto, pelo Município de São João-PR, e Selmar Lago pela Inga Veículos Ltda. .



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna publico aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de coffee breaks, lanches, salgadinhos e bebidas não alcoólicas, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: 06 de maio de 2016, às 09h (nove horas), na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.dioms.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (41) 3220-1511/1534, e mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 14 de abril de 2016. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.